



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1078 - PARNAMIRIM, RN, 14 DE JULHO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH
PORTARIAS

PORTARIA Nº 545/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1532, ocupante do cargo de Professora - Classe P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir 10/07/2015 a 10/10/2015, referente ao quinquênio de 12/11/2002 à 12/11/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 546/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao servidor JOÃO LOPES DO RÊGO FILHO, matrícula nº 5453, ocupante do cargo de Merendeiro, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13/07/2015 a 10/10/2015, referente ao quinquênio de 17/02/2004 à 17/02/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMUT
PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2015 – SEMUT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – RN, no uso de suas atribuições legais, visando a organização funcional da Secretaria, bem como o melhor atendimento aos contribuintes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que todos os servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Tributação, estão obrigados a registrar qualquer saída das dependências desta Secretaria, por ocasião

do exercício de atividades externas.

Artigo 2º - O registro previsto no artigo anterior se dará através de “Papeleta de Saída”, assinada e autorizada pelo Secretário ou Secretária Adjunta de Tributação.

Artigo 3º - Nos casos de saídas para atendimento médico, o servidor deverá apresentar atestado para justificar a falta.

Artigo 4º - Fica instinto a papeleta para assuntos Particulares.

Parágrafo único - O registro da Papeleta de Saída será realizado na Secretaria do Gabinete.

Artigo 5º - A inobservância do disposto nesta determinação ocasionará a notificação formal do servidor.

Parágrafo único - As notificações serão informadas a Secretaria de Recursos Humanos para constarem na ficha funcional do servidor, e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Tributação

PAPELETA DE SAÍDA

NOME: _____

MAT.Nº _____

SETOR: _____

JUSTIFICATIVA: _____

HORÁRIO DE SAÍDA: _____

HORÁRIO DE RETORNO: _____

REQUERENTE: _____

AUTORIZADO POR: _____

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (livraria) para uso das Coordenadorias e Gerência de Educação de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. A sessão de disputa será no dia 24 de julho de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 13 de julho de 2015.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à instalação da UPA de Nova Esperança. A sessão de disputa será no dia 24 de julho de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 13 de julho de 2015.

ALINE CORDEIRO DE FREITAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de desfibrilador destinado à instalação Unidade de Pronto Atendimento de Nova Esperança. A sessão de disputa será no dia 24 de julho de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 13 de julho de 2015.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 37/2015**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de óculos, do tipo popular, para atender ao Programa Ver Melhor. A sessão de disputa será no dia 27 de julho de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 13 de julho de 2015.

JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO –

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 38/2015

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar pertencentes às Secretarias instaladas no 1º andar do Centro Administrativo III do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 27 de julho de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 13 de julho de 2015.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e mercearia para manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. A sessão de disputa será no dia 27 de julho de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 13 de julho de 2015.

ALINE CORDEIRO DE FREITAS
Pregoeira/PMP

COMDICA
EDITAL

EDITAL Nº 12/2015

Parnamirim/RN, 09 julho de 2015

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução nº 002/2015 do COMDICA e pela Lei nº 887/1994, alterada pelas Leis nº 1.296/2006 e 1.713/2015, tendo em vista o Edital nº 11/2015, Publica a Relação dos Candidatos Inscritos no Processo de Escolha Unificado, 2016 - 2019.

Relação dos Candidatos Inscritos

1. Aduarisson Silva Santos
2. Adriana da Silva Damasceno
3. Alderi Martins dos Santos
4. Alesandra de Lima Leitão
5. Alessandra Patrícia Teixeira da Silva
6. Amanda Patricia Costa Melo
7. Andréia Lourenço da Silva
8. Anny Caroline do Nascimento
9. Catarino Barreto dos Santos
10. Claudécia de Souza Bezerra
11. Claydianne dos Santos Freitas

12. Daniella Carolina Silva Miranda
13. Diego Henrique dos Santos Lima
14. Eloise Magna de Souza Varela Nery
15. Felipe Hiago Gomes
16. Francilene Simplício do Nascimento Marques
17. Gabriela Silva Costa
18. José Leandro Batista de Mello
19. Leila Januario Estevam
20. Lenice Cardoso Neves Félix
21. Lucineide Paulino Paiva
22. Márcia Praxedes de Sá
23. Maria Jucineide da Silva Oliveira
24. Marinalva do Nascimento de Almeida Pereira
25. Maurílio de Souza Anacleto da Silva
26. Paulo Florêncio Neto
27. Ricardo Freire Rodrigues Costa
28. Rosa Lúcia da Silva
29. Suzete Trigueiro da Rocha
30. Tiana Gerlayne Peres da Silva
31. Wandirce Braga Bezerra

Atenciosamente

JOSIANE BEZERRA TIBÚCIO
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 13/2015

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução nº 002/2015 do COMDICA e pela Lei nº 887/1994, alterada pelas Leis nº 1.296/2006 e 1.713/2015, tendo em vista o Edital nº 11/2015.

RESOLVE:

Convocar os Candidatos do Processo de Escolha Unificado para prestarem a PROVA DE CONHECIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ECA, conforme as seguintes orientações, abaixo:

DA PROVA

1. Os candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar farão prova objetiva de caráter eliminatório;

DO LOCAL DA PROVA

2A prova será aplicada, no dia 19 de Julho de 2015 (domingo), às 9h, no Centro Pastoral Pe. João Correia de Aquino Neto, situado à Av. Castor Vieira Regis, 286, Cohabinal, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte-RN;

DA APLICAÇÃO DA PROVA

3.0. Cada candidato disporá de, no máximo, 04 (quatro) horas para responder todas as questões e preencher a Folha de Resposta;

3.1. A prova comporá de 20(vinte) questões de caráter objetivo;

3.2. Será considerado aprovado, o candidato que tiver 50% de acertos na prova;

3.3. Conteúdo Programático da Prova - a Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;

3.4. Os candidatos só poderão realizar a prova no local especificado pela Comissão Eleitoral;

3.5. São de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado no item deste Edital, sendo recomendado o prévio reconhecimento do local de realização da prova;

3.6. O acesso à sala onde se realizará a prova ocorrerá a partir das 8h e 30min às 9h, sendo assim, o candidato deverá chegar no local de prova com 30 minutos de antecedência;

3.7. O acesso do local de prova será fechado rigorosamente às 9h.

3.8. O candidato deverá apresentar no dia da prova documento original com foto que o identifique: RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, cédulas de identidade fornecidas por conselho de classe;

3.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 90 (noventa dias) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4.0. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente;

4.1. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato(a) portar arma, celular, relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, pager, notebook, óculos escuros, boné, protetores auriculares, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira, borracha, marcador de texto, e outros.

4.2. A Comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização da prova;

4.3. O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando a prova, não mais terá acesso ao referido local;

4.4. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização por, no mínimo, (1h) uma hora, após o início da prova;

4.5. Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da prova: for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

4.6. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;

4.7. Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo estabelecido;

Afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;

4.8. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Resposta ou Caderno de Prova;

4.9. Descumprir as instruções que foram orientadas pela comissão eleitoral contidas no Caderno de Prova ou na Folha de Resposta;

5.0. Ao retirar-se definitivamente da sala de prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e a Folha de Resposta;

5.1. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação;

5.2. Os Candidatos não poderão levar os Cadernos de Provas;

5.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral e Plenária do COMDICA.

Parnamirim/RN, 09 de Julho 2015.

COMISSÃO ELEITORAL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Escolas Municipais do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 13.07.2015 a 13.07.2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2015;

Processo nº 586209/2015; Contratada: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Lotes: 01,02,03 04,05 07, 08, 09,12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, Grupo 1 (itens 27, 28, 29 e 30), 31, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e Grupo 2 (itens 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63) – Valor global estimado: R\$ 3.582.582,51 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Renato Melo Trigueiro pela empresa.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.